

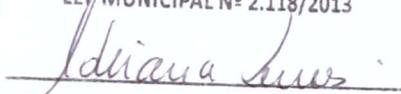
Resolução COMDEMA n.º 01/2018

PUBLICADO EM 05/11/2018

ATÉ: 30/11/2018

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013


SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Revoga as Resoluções COMDEMA n.ºs
01/2016, 02/2016 e 03/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
IBIRAIARAS - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Municipal n.º 2.207/2014,

CONSIDERANDO a Lei Complementar 140/2011, que fixou
regras para o exercício da competência material comum dos
entes federativos prevista nos incisos II, VI e VII do caput e
do parágrafo único do artigo 23 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEMA n.º 372/2018 que
atualiza e define as tipologias, que causam ou que possam
causar impacto de âmbito local, para o exercício da
competência Municipal para o licenciamento ambiental, no
Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que as Resoluções COMDEMA N.ºs. 01, 02 e
03 de 2016 foram editadas com base nas disposições da
Resolução CONSEMA n.º 288/2014;

CONSIDERANDO que a Resolução CONSEMA n.º 288/2014 foi
revogada pela RESOLUÇÃO CONSEMA n.º 372/2018;

CONSIDERANDO que a nova resolução estadual excluiu ou
considerou como não incidente as situações previstas nas



resoluções municipais que ensejam a necessidade de Licenciamento Ambiental;

CONSIDERANDO as disposições do art. 104 da Lei Municipal n.º 2.207/2014;

CONSIDERANDO necessidade de adequação das normas municipais ao regramento estadual vigente;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião realizada em 31/10/2018, conforme Ata n.º 12/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Resoluções COMDEMA N°s 01/2016, 02/2016 e 03/2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraiaras, 01 de Novembro de 2018.


GIOVANI SPAGNOL
Presidente do COMDEMA

Registre-se e Publique-se


Marta Maschio Lunelli
Secretário do COMDEMA